



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 839/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2016.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Arselino Tatto e Jair Tatto, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao senhor Professor Dr. Leandro Karnal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adequar o texto às regras de técnica legislativa.

O homenageado, senhor Professor Dr. Leandro Karnal, gaúcho de São Leopoldo, há trinta anos deixou sua cidade natal com destino à São Paulo. A justificativa apresentada (fl. 02) destaca as qualidades do homenageado. Nesta cidade se tornou Doutor passando a ministrar aulas na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). É autor de vários livros e colunista fixo do Jornal O Estado de São Paulo.

Quanto ao mérito do homenageado, em breve pesquisa nada foi encontrado que desabone a personalidade em tela.

Segundo o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/06/2017, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.